

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1593, DE 29 DE MARÇO DE 2001.

DELEGA COMPETÊNCIA PARA ASSINATURA DE
FORMULÁRIOS EXIGIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - TCMG.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Instrução Normativa nº 06/99 do TCMG, de 15 de dezembro de 1999, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência para assinatura como responsáveis pelas informações a serem encaminhadas através dos formulários exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aos titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão:

- I- Vice-Diretor Geral;
- II- Diretores Setoriais;
- III- Procurador-Chefe;
- IV- Chefe da Divisão Administrativa;
- V- Coordenadores Regionais;
- VI- Assessor-Chefe da Assessoria de Custos e Licitação;
- VII- Responsável pelo Setor de Convênios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, inclusive a Portaria nº 1.543, de 05 de abril de 2000.

Belo Horizonte, 29 de março de 2001.

ENGº MAURÍCIO GUEDES DE MELLO
DIRETOR GERAL